

PORTARIA DIPRE N. 107.2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

**ESTABELECE NORMAS PARA ATRACAÇÃO
DE NAVIOS NO PORTO DE SANTOS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (*Santos Port Authority* – SPA), no uso das suas competências estatutárias;

Considerando a arquitetura normativa da SPA; e

Considerando a Decisão DIREXE nº 398.2022, na sua 2302ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2022.

RESOLVE:

1. Estabelecer normas para atracação de navios no Porto de Santos.
2. Esta Portaria substitui a NAP.SUPOP.OPR.004, de 30 de setembro de 2021.

Fernando Biral
Diretor-Presidente